



PREFEITURA DE  
**RIOGRANDE DA SERRA**

# **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURÍSTICO

**2021**

### **I. Serviços oferecidos – PAT — Posto de Atendimento ao Trabalhador**

Serviço oferecido em convênio com a CERT – Coordenadoria de Empreendedorismo, Renda e Trabalho do Estado de São Paulo – **PROTOSCOLOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA CERT**

- a) Emissão da Carteira de Trabalho Digital
- b) Solicitação de Seguro-Desemprego
- c) Captação de Vagas de Trabalho
- d) Encaminhamento de trabalhadores cadastrados para seleção de vagas
- e) Encaminhamento para Cursos de Qualificação pelo MEC
- f) Seleção e entrevistas para vagas de trabalho.

### **II. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Os serviços do PAT estão disponíveis para qualquer cidadão a partir de 16 anos, mediante apresentação de RG, CPF, nº do PIS/NIS, CTPS, em atendimento presencial e/ou por telefone ou via aplicativos;

### **III. Principais etapas para o processamento do serviço:**

No comparecimento presencial, é feita a conferência dos documentos do solicitante, a habilitação do requerimento via sistema, a atualização dos dados cadastrais e, no caso do pedido de Seguro-Desemprego, é preciso aguardar o prazo de 30 dias para o recebimento do benefício.

#### **I. Prioridade de atendimento**

Idosos a partir de 60 anos ou mais, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

#### **II. Previsão de tempo de espera de atendimento**

Os atendimentos do PAT são imediatos, salvo nos casos em que são necessários agendamentos prévios

#### **III. Mecanismos de comunicação com os usuários.**

Pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico: Rua do Progresso, 700 – Bloco D – Jd Progresso - CEP: 09450-000 – Rio Grande da Serra – SP

Telefone: (11) 4821-2374

E-mail: patrgs@gmail.com

#### **IV. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários.**

Pessoalmente

#### **V. Mecanismos de consultas, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço e de eventual manifestação.** Presencialmente ou via aplicativos CTPS Digital, SINE

### **I. Serviços oferecidos – VRE — Via Rápida Empresas**

Serviço oferecido em convênio com JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo

- a) Viabilidade para regularização de Empresas e/ou Filiais (1ª Etapa)
- b) DBE – Acesso ao portal RedeSIN para obtenção do nº de CNPJ nos processos da constituição para a Receita Federal em casos de alterações e baixas;
- c) Registro – Acesso aos órgãos registradores, sendo eles: Jucesp, OAB e Cartórios;
- d) Licenciamento – Etapa após a Viabilidade, autoriza a empresa iniciar suas atividades automaticamente pelo integrador estadual e para empresas de baixo risco, a autorização é feita de forma on-line;
- e) Cadastro de Contador – Cadastramento de Contador para efetuar o licenciamento da empresa.

### **II. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:**

Todas as solicitações aos serviços do VRE são feitas pelo Contador previamente cadastrado, que deverá fornecer as informações solicitadas pelo sistema conforme a etapa do processo;

### **III. Principais etapas para o processamento do serviço:**

- a) Cadastramento da Empresa pelo Contador
- b) Viabilidade emitida pela Prefeitura
- c) Licenciamento junto aos órgãos competentes do Estado e outros ou via online

### **I. Prioridade de atendimento**

Não há atendimento prioritário

### **II. Previsão de tempo de espera de atendimento**

Atendimento imediato conforme demanda e inserção das informações no sistema;

### **III. Mecanismos de comunicação com os usuários.**

Todo acesso e comunicação é via online na plataforma VRE

### **IV. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários.**

E-mail: [vre@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:vre@riograndedaserra.sp.gov.br) ou pelo telefone: (11) 4821-4610

### **V. Mecanismos de consultas, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço e de eventual manifestação.** Todo acesso e comunicação é via online na plataforma VRE

### **Bureau de Turismo**

Escritório conveniado junto ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC responsável pela gestão de todas as questões inerente ao Turismo no município, bem como a interlocução com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e à organização de eventos festivos no município.

Atendimento pessoal na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico: Rua do Progresso, 700 – Bloco D – Jd Progresso - CEP. 09450-000 – Rio Grande da Serra – SP

Tel.: (11) 4821-4610

E-mail: [turismo@riograndedaserra.sp.gov.br](mailto:turismo@riograndedaserra.sp.gov.br)

A SDET - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico mantém convênios com instituições como Sebrae, SENAI, Senac, entre outras, para o oferecimento de cursos e treinamentos profissionais livres